



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 347/99
Fs. 66
3) m

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 242/99

**AUTORIA:** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

**ASSUNTO:** solicita informações sobre criação dos conselhos municipais do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência em Bragança Paulista.

## ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 23/08/1999

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

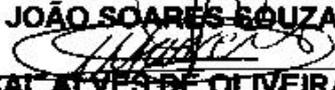
SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito José Lavelli de Lima o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

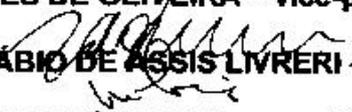
1. Em que fase estão os estudos e providências para criação dos conselhos municipais do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência em Bragança Paulista?
2. Quando serão enviados a esta Casa os projetos de lei dispendo sobre a criação desses conselhos?

**JUSTIFICATIVA:** No primeiro semestre deste ano foram obtidas informações junto ao setor competente da administração municipal de que os referidos conselhos, por terem caráter consultivo, somente poderiam ser formados após a implantação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que é o órgão deliberativo. Considerando que o CMAS já foi implantado, tendo inclusive seus membros sido nomeados, urge que o Executivo adote as medidas necessárias para viabilizar a criação daqueles conselhos, peças fundamentais para auxiliar no desenvolvimento de políticas e ações voltadas aos idosos e aos portadores de deficiência.

Casa do Poder Legislativo, 03 de agosto de 1999.

  
JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente

  
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente

  
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI - membro

  
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - membro

  
PAULO MIGUEL ZENORINI - membro

DEL/MM

242/A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

Bragança Paulista, 05 de agosto de 1999

Memo nº 184/99 – SMSP

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. DEB. Nº	342,99
Fol.	68
a)	<i>[Signature]</i>

**PARA:** Gabinete do Prefeito  
**DE:** Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
**ASSUNTO:** Pedido de Informações nº 242/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº242/99 de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social onde solicitam informações com relação ao Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência, tenho a informar:

O Conselho Municipal de Assistência Social já criou Comissões para elaboração dos ante – projetos de lei dos Conselhos supra referidos, os quais estão sendo realizados com a participação das pessoas diretamente envolvidas, bem como dos órgãos competentes.

Gostaria de mencionar que na reunião do dia de hoje (05) o Conselho Municipal de Assistência Social, estará analisando o ante – projeto de lei referente ao Conselho Municipal do Idoso; a Comissão responsável pelo Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência juntamente com o Ministério Público e entidades da área estão realizando reuniões para elaboração do mesmo.

Tão logo os referidos ante – projetos de lei sejam analisados e aprovados pela plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, serão enviado ao Senhor Prefeito o qual tomara as medidas cabíveis para o envio à Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME**  
 Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social